

COMPANHIA TECIDOS SANTANENSE *em Recuperação Judicial*
CNPJ nº 21.255.567/0001-89 - NIRE nº 3130004221-9
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Companhia Tecidos Santanense, em Recuperação Judicial, convidados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada, no dia 30 (trinta) de abril de 2026, às 8:00 (oito) horas, de modo totalmente digital, para facilitar o acesso de seus acionistas à assembleia, na sede da Companhia, na cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, à Rua Doutor Alcides Gonçalves, 1500, Bairro Santanense, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Fixar o limite da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício fiscal de 2026; e,

d) Deliberar sobre a convocação de uma nova Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada até 30 de julho de 2026, para (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração e Parecer dos Auditores Independentes; e (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

Informações Gerais:

Os documentos e informações pertinentes às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral e os demais previstos na Resolução CVM nº 81, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema Empresas.NET, nos termos do art. 7º da referida Resolução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (www.santanense.com/ri), e nos sites da B3 S.A. –Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

Observamos que nos termos do art. 5º, I-A, da Instrução CVM nº 81/2022, da Resolução CVM nº 70/22 e do art. 161, § 2º, da Lei 6.404/76, o percentual mínimo de participação no capital votante da Companhia, necessário para instalação do Conselho Fiscal será de acionistas que representem, no mínimo, 2% (dois por cento) das ações com direito a voto, ou 1% (um por cento) das ações sem direito a voto.

As regras e os procedimentos para os acionistas que desejarem participar por meio digital da AGO encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia, (www.santanense.com/ri).

Os acionistas que desejarem participar, pessoalmente ou através de procuradores, da AGO por meio digital deverão enviar tal solicitação à Companhia, pelo e-

mail ri@santanense.com.br, incluindo os documentos de comprovação da sua identidade, e os instrumentos de mandato com poderes especiais para representação na Assembleia Geral a que se refere o presente edital, com antecedência mínima de 48h da realização da AGO, ou seja, até as 8 horas, horário de Brasília, do dia 28 de abril de 2026.

O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade.

A Companhia adotará o sistema de votação a distância, nos termos da Resolução CVM nº 81, permitindo-se, assim que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia das ações da Companhia ou, ainda, diretamente à Companhia, conforme orientação contida na Proposta da Administração.

Itaúna-MG, 31 de março de 2026.

A Administração